PROJETO DE LEI Nº 095/2021

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído o dia 23 de setembro como o Dia Municipal do Atleta Paralímpico, com o propósito de homenagear, divulgar e apoiar o trabalho dos atletas, além de promover a inclusão.

Parágrafo único - Por ocasião do Dia Municipal do Atleta Paralímpico, o poder público poderá, em parceria com entidades, associações ou escolas, promover esportes paralímpicos, campanhas, pesquisas e outras atividades para divulgar o tema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- 1º Secretário da Câmara -